



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**MARATAÍZES**

Av. Gov. Francisco Lacerda de Aguiar, 113

Centro – Marataízes/ES

CEP. 29345-000

Fone: +55 28 3532-3413

e-mail: [ouvidoria@cmmarataizes.es.gov.br](mailto:ouvidoria@cmmarataizes.es.gov.br)

## INDICAÇÃO Nº /2022

### INDICA AO PODER EXECUTIVO A IMPLEMENTAÇÃO DE PATRULHA RURAL PARA TODO INTERIOR DO MUNICÍPIO DE MARATAÍZES.

Senhor Presidente,

O vereador signatário com assento nesta Casa de Legislativa, nos termos dos artigos 150 a 152 e 199 parágrafo único do Regimento Interno, apresento a Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação para apreciação do Plenário, e se aprovada se envie ofício ao Sr. Prefeito José Amintas Pinheiro Machado, Excelentíssimo Prefeito Municipal, objetivando providências.

#### JUSTIFICATIVA

A presente propositura Legislativa se dá em decorrência da urgente e imprescindível necessidade de se tomar providências que culminem com o envio de Viatura para atender todo o interior do Município de Marataízes- ES.

Inicialmente, urge registrarmos que a violência é um mal que atinge toda a comunidade e tem acompanhado o ser humano ao longo de sua história. Trata-se de um fenômeno social mundial e que deve ser vista como parte das relações existentes na sociedade. Nesse sentido, visando garantir a segurança do interior do nosso Município de Marataízes, a Guarda Municipal com o projeto “Patrulha Rural” atenderia a todo território Municipal. Atendendo assim, toda zona rural de Marataízes.

Diante disso, visando garantir o direito de segurança, proteção à vida e à liberdade das comunidades e de nosso Município, propiciando aos cidadãos mais segurança e qualidade de vida, são as razões que nos levaram a propor a presente Indicação.

Portanto, o envio de Viatura para atender a “Patrulha Rural” no referido Município irá contribuir sobremaneira para o enfretamento e prevenção da violência que se instalou em nosso Município.

Por todo exposto, seria interessante que o Município de Marataízes atendesse essa demanda, uma vez que, a população pediu a este Vereador, razão pela qual apresento essa indicação.

Encaminho esta Indicação à apreciação dos Nobres Edis desta Câmara Municipal.

SILAS  
FERREIRA DA  
SILVA:059161  
71706

Assinado de forma  
digital por SILAS  
FERREIRA DA  
SILVA:05916171706  
Dados: 2022.10.04  
15:22:14 -03'00'

Marataízes, em 04 de outubro de 2022

**SILAS FERREIRA DA SILVA**  
**Vereador de Marataízes**



Autenticar documento em <http://www3.cmmarataizes.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 310031003300340035003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -  
ICP - Brasil.

